



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14398	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 PEÇAS: - BUJÃO DO CARTER - FILTRO COMBUSTIVEL - FILTRO DO OLEO - OLEO DO MOTOR	1,00	UN	241,00	241,00
2	14399	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 SERVIÇOS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	HORAS	110,00	110,00
3	14400	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 PEÇAS: - ELEMENTO FILTRO DE AR - FILTRO DE COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER - FILTRO DE OLEO - OLEO DO MOTOR	1,00	UN	345,91	345,91
4	14401	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 SERVIÇOS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	HORAS	110,00	110,00
TOTAL						806,91

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEICULOS SAVEIRO E VOYAGE EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

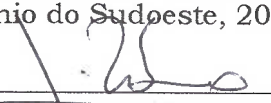
Estado Do Paraná

9

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3990	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 20/04/2018.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 20/04/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/04/2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 227/2018

Termo de Referência

003

9
Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	20/04/2018	4
227	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5510-7	JAMAL HADI	260/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	ATÉ 30 DIAS APÓS A P	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1 Dias	
Entrega		Local	
VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL			

Descrição:

REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735

Justificativa:

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEICULOS SAVEIRO E VOYAGE EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
014399	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6	HORAS	1,00	110,00	110,00
	SERVIÇOS:				
	- ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO				
014398	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6	UN	1,00	241,00	241,00
	PEÇAS:				
	- BUJÃO DO CARTER				
	- FILTRO COMBUSTIVEL				
	- FILTRO DO OLEO				
	- OLEO DO MOTOR				
014401	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6	HORAS	1,00	110,00	110,00
	SERVIÇOS:				
	- ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO				
014400	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6	UN	1,00	345,91	345,91
	PEÇAS:				
	- ELEMENTO FILTRO DE AR				
	- FILTRO DE COMBUSTIVEL				
	- BUJÃO DO CARTER				
	- FILTRO DE OLEO				
	- OLEO DO MOTOR				
				TOTAL	806,91
				TOTAL GERAL	806,91

Licitação SAS

004

De: Piramide Dc - Recepção <recepcaodc@piramidevw.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 14:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Orçamento de revisão da saveiro BBL - 1182

9

Boa tarde, segue orçamento relacionado a revisão do veiculo acima citado, óleo e filtros ficam R\$ 241,00, alinhamento e balanceamento como adicionais/opcionais R\$ 110,00, ficando um total de R\$ 351,00.

Orçamento...: 029769 Emissao: 02/04/18 Validade:
02/05/18

Cliente.....: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste
Endereco...: Avenida Brasil,621 CGC/CPF.:
75.927.582/0001-55
Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....:
46035638000
Consultor...: Cleunice Palamar Erd
Observacao.:

Dados Do Veiculo

Placa.....: BBL-1182 Marca.....: Vw
Familia.....: 5UF Modelo.....:
Saveiro 1.6 Robust Cs Ano Fab/Mod:
Chassi.....: 9BWKB45U3JP023826
2017/2018
Quilomet....: 9822 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora
0015	Alinhamento e Balanciamento	Mecanica		
Revisao	1.00 110.00			110.00

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr
N90856001	BUJÃO DO CARTER	R 178			
C1	1.00 23.86	A	0.00	23.86	
JZW201511	FILTR COMB	R Q178			
B1	1.00 20.46	A	0.00	20.46	
030115561AR	FILTRO OLE	R			
Q178F3	1.00 47.71	A	0.00	47.71	
G053553R2	OLEO MOTOR	EXEDEDENTE			
A	4.00 51.87	A	0.00	207.48	

Total de Servicos	110,00	14399
Total de Pecas/Acessorios	241,00	14398
T o t a l G e r a l	351,00	

005

9

Licitação SAS

De: Piramide Dc - Recepção <recepcaodc@piramidevw.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de abril de 2018 15:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: elizandro@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Orçamento refeito BBL - 3435

Segue novo orçamento:

Orçamento...: 029835 Emissao: 09/04/18 Validade:
09/05/18

Cliente....: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste
Endereco...: Avenida Brasil,621 CGC/CPF.:
75.927.582/0001-55
Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....:
46035638000
Consultor...: Cleunice Palamar Erd
Observacao.:

Dados Do Veiculo

Placa.....: BBL-3735 Marca.....: Vw
Familia.....: 5U6 Modelo.....:
Voyage 1.6 Highline
Chassi.....: 9BWDB45U4HT084774 Ano Fab/Mod:
2017/2017
Quilomet....: 20056 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora
REV2	2° Revisão			
Revisao	1.24	110.00		136.40
		Mecanica		

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr
5Z0129620	ELEMENTO FILTRO DO AR	R 181			
A3	46.40				
JZW201511	FILTR COMB	A	46.40		
B1	20.46	R Q178			
N90856001	BUJÃO DO CARTER	A	20.46		
C1	23.86	R 178			
030115561AR	FILTRO OLE	A	23.86		
Q178F3	47.71	R			
G053553R2	OLEO MOTOR	A	47.71		
A	51.87	EXEDENTE			
			207.48		

Total de Servicos	136.40	14401
Total de Pecas/Acessorios	345.91	14400
T o t a l G e r a l	482.31	

007

9

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

[Handwritten mark]

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20134327870, em data de 05/08/2013, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica extinta a filial localizada a Rua Duque de Caxias nº. 365, Bairro Centro, São Lourenço D'oeste – SC, CEP 89.990-000, CNPJ: 79.852.406/0002-33, com o arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900729923 em data de 02/08/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica extinta a filial localizada a Avenida Santos Dumont, n.º 1245, Bairro Cidade Alta, Goiberê – PR, CEP 87.360-000, CNPJ 79.852.406/0005-86, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901017144 em data de 08/01/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica extinta a filial localizada a Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 5500, Bairro Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí – PR, CEP 87.706-000, CNPJ 79.852.406/0007-48, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901053299 em data de 14/08/2008.

CLÁUSULA QUARTA: Fica extinta a filial localizada a Avenida Presidente Vargas, nº. 114, Centro, CEP 87.900-000, Loanda – PR, CNPJ 79.852.406/0008-29, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901293559 em data de 20/08/2012.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB Nº 20176463682.
PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801273973. NIRE: 41201650651.
PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

003
9

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Fica extinta a filial localizada a Avenida Maripa, sem nº., Higienópolis, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ 79.852.406/0009-00, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o nº. 41901344277 em data de 05/08/2013.

CLÁUSULA SEXTA: Altera o CEP da Matriz localizada a Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, para 85.505-143

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRADORES: EDSON LUIZ CASAGRANDE, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes autorizado sobre qualquer pretexto ou modalidade, as atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a autorização de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ser feita de forma desproporcional aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB Nº 20176463682.
PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801273973. NIRE: 41201650651.
PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO CONSOLIDADO

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-143, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20134327870, em data de 05/08/2013, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
SEDE FORO: Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.505-143.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de maio de 1.955.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB Nº 20176463682.
PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801273973. NIRE: 41201650651.
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

f

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA: FILIAL N.º 1: Avenida Parigot de Souza n.º 1615, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, CEP 85.906-070, CNPJ 79.852.406/0003-14, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco - PR sob o n.º 41900966037 em data de 06/12/2006.

FILIAL N.º 2: Avenida Capitão Índio Bandeira n.º 2499, Bairro Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-005, CNPJ 79.852.406/0004-03, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco - PR sob o n.º 41900980781 em data de 17/04/2007.

FILIAL N.º 3: Rua República Argentina, n.º 440, Bairro Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89.950-000, CNPJ 79.852.406/0006-67, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900800971 em data de 28/03/2008.

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R\$
EDSON LUIZ CASAGRANDE	4.500.000	50,00 %	4.500.000,00
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	3.600.000	40,00 %	3.600.000,00
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	900.000	10,00 %	900.000,00
TOTAL	9.000.000	100,00 %	9.000.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADORES: EDSON LUIZ CASAGRANDE, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes autorizado sobre qualquer pretexto ou modalidade, as atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a autorização de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

f

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ser feita de forma desproporcional aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DECIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

f

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente contrato instrumento em via única, obrigando-se a si e seus sucessores, a cumpri-lo fielmente em toda a sua íntegra.

Pato Branco (PR), 08 de Março de 2018.

[Handwritten signature]
← 1º OFÍCIO
EDSON LUIZ CASAGRANDE

[Handwritten signature]
← 1º OFÍCIO
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE


[Handwritten signature]
← 1º OFÍCIO
JOSETI ANTONIO MEIMBERG



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB Nº 20176463682.
PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801273973. NIRE: 41201650651.
PIRAMIDE VEICULOS LTDA


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

9


OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEE MAURONEY AP
DE ANDRADE
NOTARIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 JOSELY ANTONIO REIMBERG
 ANGELICA REIMBERG CASAGRANDE

por SEMELHANÇA
 Em testemunho _____ da verdade.
 PATO BRANCO, 02 de Abril de 2018
 JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº Qwry4 xdfNn PTcCy-LwHaA . bchJ5
 Consulte em www.funarpen.com.br


OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEE MAURONEY AP
DE ANDRADE
NOTARIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 EDSON LUIZ CASAGRANDE

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho _____ da verdade.
 PATO BRANCO, 02 de Abril de 2018
 JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº Pwry4 VVG42 xnF88 - fMOmf . y6sNv
 Consulte em www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB Nº 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/04/2018, foi realizado para a empresa PIRAMIDE VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176463682	20176463682	002 / 025	41901344277	79.852.406/0009-00	Avenida maripa, s/n
176463682	20176463682	002 / 025	41901293559	79.852.406/0008-29	Avenida presidente vargas, 114
176463682	20176463682	002 / 025	41901053299	79.852.406/0007-48	Avenida deputado heitor alencar furtado, 5500
176463682	20176463682	002 / 025	41901017144	79.852.406/0005-86	Avenida santos dumont, 1245
176463682	20176463682	002 / 028			Rua duque de caxias, 365



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

016
P**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.852.406/0006-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2008
NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO claudiane@pollimotta.com.br	
TELEFONE (46) 2101-1902		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **15:32:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

017
9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:01:16 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: **25AE.4E56.3C47.8530**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PIRAMIDE VEICULOS LTDA CNPJ: 79.852.406/0006-67

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1NVSJ38S07453

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 10 de Abril de 2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.852.406/0006-67

Certidão n°: 147634849/2018

Expedição: 09/04/2018, às 18:40:07

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.852.406/0006-67, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0051600-57.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

7

suficientes.



Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de **021**
Energia Elétrica

EMISSÃO: 20/02/2018 APRES.: 20/02/2018 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.002.047.816 - FAT-01-20183676645534-50 REF.: 02/2018

PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CPJ 79.852.406/0006-67
 R SOLD PEDRO LUCIO PAZ, 351
 CENTRO - DIONISIO CERQUEIRA - SC - 89950-000
 Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 45010210	VENCIMENTO 09/03/2018
	CONSUMO TOTAL FATURADO 652 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 480120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 477,58

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3135986
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 18/01/2018
 Data da leitura atual: 20/02/2018
 Data da próxima leitura: 21/03/2018
 Número de dias faturados: 33
 Leitura atual: 68056
 Leitura anterior: 67404
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 652
 Consumo faturado no mês: 652
 Fator de potência: 0,94

Dados do Faturamento

	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	652	0,653635	426,17
Subtotal (R\$)			426,17
 Lançamentos e Serviços			
Cosip			51,41
Subtotal (R\$)			51,41

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Sep/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018
847	683	815	630	843	662	608	676	640	643	634	788

Mensagens:

----- Calendario Leitura 2018 ----- ET 13
 jan-18/01/18-abr-19/04/18-jul-20/07/18-out-22/10/18
 fev-20/02/18-mai-21/05/18-ago-20/08/18-nov-21/11/18
 mar-21/03/18-jun-20/06/18-set-20/09/18-dez-19/12/18
 Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
 Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
58,71	52,56	169,62	18,93	126,35	426,17

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 426,17	25,00%	R\$ 106,53
COFINS	R\$ 426,17	3,82%	R\$ 16,28
PIS/PASEP	R\$ 426,17	0,83%	R\$ 3,54

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 20/02/2018

A233.106A.80FD.47CD.7CF0.AA07.6BCB.0C5D



Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CELENTE CELESC AD CEN	SACADO PIRAMIDE VEICULOS LTDA	ETAPA/LIVRO 13/013911	VENCIMENTO 09/03/2018
DATA DOCUMENTO 20/02/2018	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20183676645534-50	DATA PROCESSAMENTO 20/02/2018	UNIDADE CONSUMIDORA 45010210
		REFERÊNCIA 02/2018	VALOR COBRADO (R\$) 477,58

NAO RECEBER - FATURA ARRECADADA

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

013





9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **79.852.406/0006-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140032507823**
Data de emissão: **10/04/2018 17:16:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/06/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79852406/0001-52
Razão Social: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
Endereço: AV TUPI 3428 / BAIXADA INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2018 a 27/04/2018

Certificação Número: 2018032901145394955373

Informação obtida em 16/04/2018, às 11:30:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

026

9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 – PMSAS PROCESSO Nº 261/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ:79.852.406/0006-67

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 PEÇAS: - BUJÃO DO CARTER - FILTRO COMBUSTIVEL - FILTRO DO OLEO - OLEO DO MOTOR		1,00	241,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 SERVIÇOS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00	110,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 PEÇAS: - ELEMENTO FILTRO DE AR - FILTRO DE COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER - FILTRO DE OLEO - OLEO DO MOTOR		1,00	345,91
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 SERVIÇOS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00	110,00


JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo na região.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEICULOS SAVEIRO E VOYAGE EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3990	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de abril de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0011/2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

9

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735. Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

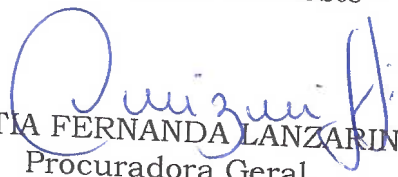
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0006-67	EDSON LUIZ CASAGRANDE		546.244.959-34	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de abril de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

028

9

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823, 19822/2017, 2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735

CONTRATADO: PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 806,91 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

DATA: 20/04/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

029

9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735

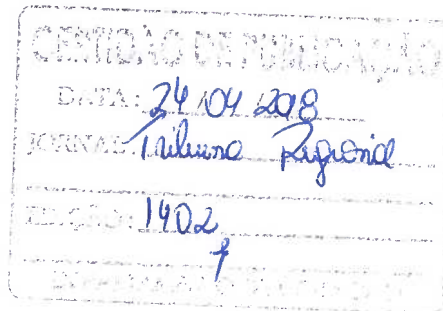
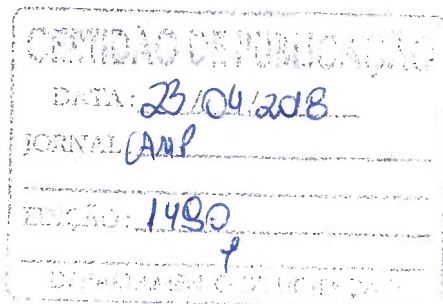
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 PEÇAS: - BUJÃO DO CARTER - FILTRO COMBUSTIVEL - FILTRO DO OLEO - OLEO DO MOTOR		1,00	241,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 SERVIÇOS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00	110,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 PEÇAS: - ELEMENTO FILTRO DE AR - FILTRO DE COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER - FILTRO DE OLEO - OLEO DO MOTOR		1,00	345,91
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 SERVIÇOS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00	110,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

030

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 91/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PIRAMIDE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.852.406/0006-67, estabelecida na RUA REPUBLICA ARGENTINA, 440 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 011/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14398	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 PEÇAS: - BUJÃO DO CARTER - FILTRO COMBUSTIVEL - FILTRO DO OLEO - OLEO DO MOTOR		UN	1,00	241,00	241,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	14399	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 SERVIÇOS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		HORAS	1,00	110,00	110,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14400	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 PEÇAS: - ELEMENTO FILTRO DE AR - FILTRO DE COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER - FILTRO DE OLEO - OLEO DO MOTOR		UN	1,00	345,91	345,91
LOTE: 001 - Lote 001	4	14401	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 SERVIÇOS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		HORAS	1,00	110,00	110,00
TOTAL								806,91

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 011/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 806,91 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

031

ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 011/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3990	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

032

Estado Do Paraná

de 1 Dias, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:
Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 011/2018 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

033

Estado Do Paraná

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de abril de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 79.852.406/0006-67
EDSON LUIS CASAGRANDE
CPF Nº:

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52

2º TABELIONATO



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: carlorioparacena@gmail.com

RUBRICA
LIVRO 162
FOLHA 071/072

034

Protocolo 0002873



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00162, às Folhas 071/072, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: EDSON LUIZ CASAGRANDE A FAVOR DE DANIEL BERTOL, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, (10/10/2017), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, capaz, casado, empresário, natural de Arvorezinha/RS, nascido em 27/03/1969, filho de LUIZ CASAGRANDE e IVANI RITA CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.058.698-9/SSP/PR, expedida em 08/01/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, Casa 08, São João, Curitiba-PR, neste ato na qualidade de sócio gerente administrador da empresa **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0001-52, com sede na Avenida Tupi, 3428, Baixada Industrial, Pato Branco-PR, neste ato representada nos termos da Quadragésima Quinta Alteração Contratual e Consolidação registrada sob nº 20134327870/13 e 41901344277/13 em data de 05/08/2013; Ata de Reunião/Assembleia de Sócios devidamente registrada sob nº 20153920698, em data de 11/06/2015; Ata nº 25 da Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20161190219 em 13/01/2016; Ata nº 26 da Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20164312536 em 21/06/2016; e, Certidão Simplificada expedida em 13/01/2017; documentos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco, os quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 004 às folhas 131; e suas filiais: **FILIAL 1 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0002-33, com sede na Rua Duque de Caxias, 365, Centro, São Lourenço do Oeste-SC, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42900729923 em data de 02/08/2006; **FILIAL 2 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0003-14, com sede na Avenida Parigot de Souza, 1615, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900966037 em data de 06/12/2006; **FILIAL 3 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0004-03, com sede na Avenida Capitão Indio Bandeira, 2499, Centro, Campo Mourão-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900980781 em data de 17/04/2007; **FILIAL 4 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0005-86, com sede na Avenida Santos Dumont, 1245, Cidade Alta, Goioerê-PR, com arquivo na Junta

Página 1 <http://www.par.br> consulte em <http://www.par.br> Continuar na página 2 (verso)

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO
14 NOV. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO POR EDSON LUIZ CASAGRANDE Juramentada

Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901017144 em data de 09/01/2008; **FILIAL 5 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0006-67, com sede na República Argentina, 440, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, com arquivo na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900800971 em data de 28/03/2008; **FILIAL 6 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0007-48, com sede na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5500, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901053299 em data de 14/08/2008; **FILIAL 7 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0008-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 114, Centro, Loanda-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901293559 em data de 20/08/2012; **FILIAL 8 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.852.406/0009-00, com sede na Avenida Maripá, s/n, Higienópolis, Marechal Cândido Rondon-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4190134427-7, em data de 05/08/2013; reconhecido como o próprio por mim DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **DANIEL BERTOL**, brasileiro, casado, administrador, natural de Pato Branco/PR, nascido em 28/09/1983, filho de SATIRO BERTOL e GENI TEREZA CANTU BERTOL, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.594.743-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.863.959-78, residente e domiciliado na Rua Aimoré, 1110, Apto. 203, Centro, Pato Branco-PR; o qual confere: **poderes especiais para em nome do outorgante agir com os seguintes atos: a)** constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA", para defendê-lo em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente e mandante; **b)** cobrar e receber qualquer importâncias devidas à empresa por qualquer título, de terceiro, mesmo de repartições públicas, Estados Municipais ou Federais, passando recibos e dando quitação; **c)** admitir e despedir empregados; **d)** representá-lo em Juízo e Justiça do Trabalho, transigir, recorrer, fazer acordos; **e)** representá-lo junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com o valor declarado, inclusive valores e Colix Posteaux; **f)** requerer falência de qualquer empresa; **g)** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, assinando recibos de quitação e notas; **h)** representá-lo em concorrências, inclusive públicas e eletrônicas, exceto na modalidade carta convite, nomear e credenciar pessoas para participar das mesmas; **i)** expressamente vedada o outorgado a participação de concorrências públicas e leilões públicos para aquisição/compra de bens públicos; **j)** assinar contratos, requerer o que necessário for; **k)** fica vedado a alienação do ativo imobilizado e o substabelecimento da presente no todo ou em parte. Os dados pessoais, qualificação, poderes e demais elementos contidos no presente Instrumento

14 NOV 2017
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ORIGINAL: ARQUIVADO EM: DENIZE CASSIA REFINSKI Escrevente Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

RUBRICA

LIVRO
162

FOLHA
071/072

036

Protocolo 0002873

foram fornecidos e devidamente conferidos pelas partes, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. FUNREJUS, guia nº 25670130-1, quitada em 10/10/2017, no valor de R\$17,50. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0002873, em data de 10/10/2017. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto a conferi e assino. Custas : R\$70,00 (VRC 384,62) Selo R\$ 0,75. Selo Digital Nº TCpn5.AZY42.P9F8a, Controle: bpXmf.HJopq. Pato Branco-PR, 10 de outubro de 2017. (aa.) EDSON LUIZ CASAGRANDE, Outorgante. RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

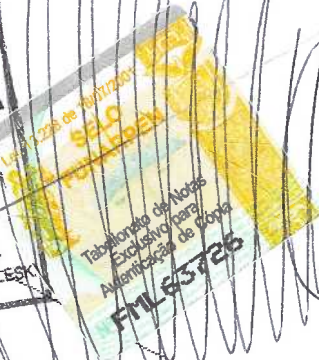
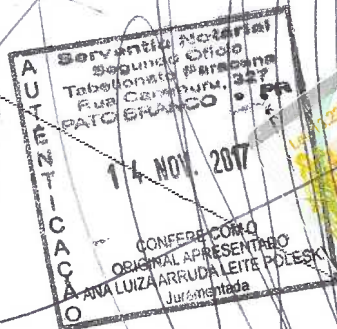
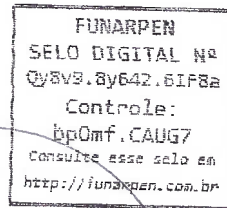
O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Pato Branco-PR, 14 de novembro de 2017.



DENIZE CASSIA REFINSKI
Escrevente Juramentada



2º TABELIONATO DE NOTAS PEDRO ERVINO PARACENA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

037

9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018
Processo inexigibilidade nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 79.852.406/0006-67

Representante: EDSON LUIS CASAGRANDE

CPF nº

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735.

VALOR TOTAL: R\$ 806,91 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/04/2018
JORNAL: AMI
EDICÃO: 1490
FOLHA: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/04/2018
JORNAL: Tribuna Regional
EDICÃO: 1402
FOLHA: 1

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Registro De Preços nº 19/2018**, que teve como objeto: **Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Lúcia.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA ME**

R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA ME										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	Jaqueta Empoliéster Cor Verde Mata Jaqueta Empoliéster Cor Verde Mata Jaqueta Em Tecido Tela 100% Poliéster Forrada Com Tela Bordado Frente (Logo Do Município) E Costas (Município De Santa Lúcia) Detalhe De Viés 0,10mm Sendo Três Cores Três Viés Sendo Azul, Vermelho E Verde, Sobre As Mangas Até A Gola Tamanho 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	XXL	UN	350,00	74,7964	26.178,74		
1	2	Calça Verde Mata Em Poliéster Calça Verde Mata Em Poliéster Calça Em Tecido Tela 100% Poliéster Forrada Detalhe De Viés 0,10mm Sendo Três Cores Três Viés Sendo Azul, Vermelho E Verde, Elastico E Cordão Na Cintura, Três Bolsostamanhos 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	AGASALHO	UN	350,00	50,383	17.634,05		
1	3	Camiseta Verde Claro Manga Curta Em Poliéster Camiseta Verde Claro Manga Curta Em Poliéster 67% E 33 % Viscose Camiseta Manga Curta Em Malha Fio 30/1 - 67% Poliéster - 33% Viscose Anti Piling, Com Serigrafia Frente (Logo Do Município) E Costas (Município De Santa Lúcia) Na Frente Detalhe De Três Viés 0,10mm Sendo Três Cores Azul, Vermelho E Verde Tamanho 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	PV	UN	710,00	28,1094	19.957,67		
1	4	Bermuda Masculina Verde Mata Em Tecido Tela 100% Poliéster Bermuda Masculina Verde Mata Em Tecido Tela 100% Poliéster Bermudas Masculino Com A Logo Do Município Bordada, Detalhe De Viés Nas Laterais 0,10mm Sendo Três Cores Três Viés Sendo Azul, Vermelho E Verde, Três Bolsos, Elastico E Cordão Na Cintura Tamanhos 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	XL	UN	400,00	35,7933	14.317,32		
1	5	Bermuda Feminina Em Stretch Texturizado Verde Mata Bermuda Feminina Em Stretch Texturizado Verde Mata A Ar (Ramado) 88% Polianida (Rhodia) E 12% Elastano (Invista) Gramatura 360grm Bermudas Feminina Com A Logo Do Município Bordada Detalhe De Viés Nas Laterais 0,10mm Sendo Três Cores Três Viés Sendo Azul, Vermelho E Verde Tamanhos 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	STRETCH	UN	375,00	42,6991	16.012,16		
TOTAL								94,099,94	94.099,94	

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 94.099,94 (Noventa e Quatro Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20/04/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador: E99DA644

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
PIRAMIDE LTDA	VEICULOS	1	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 PEÇAS:		1,00	241,00	- BUIÃO DO CARTER
			- FILTRO COMBUSTIVEL				
			- FILTRO DO OLEO				
			- OLEO DO MOTOR				
PIRAMIDE LTDA	VEICULOS	1	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 SERVIÇOS:		1,00	110,00	- ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
			REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 PEÇAS:				
PIRAMIDE LTDA	VEICULOS	1	3		1,00	345,91	- ELEMENTO FILTRO DE AR
							- FILTRO DE COMBUSTIVEL
							- BUIÃO DO CARTER
							- FILTRO DE OLEO
PIRAMIDE LTDA	VEICULOS	1	4		1,00	110,00	- OLEO DO MOTOR
							REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 SERVIÇOS:
							- ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: C66F772D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 018-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	3/2018
b) Licitação Nº :	18/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/04/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção de rede de computadores

04.122.0019.2.075. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfé. Cotação):

Fornecedor: DK7 - TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.585.941/0001-37

Item	Descrição	Marca	Quant. Meses	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada, para a manutenção e suporte técnico em tecnologia da informação; serviço de apoio a cliente e configuração de equipamentos de informática; serviços de instalação de programas de informática; instalação e manutenção de servidores em instalações de CPD; suporte à interligação de redes; serviços de conexão de redes de computadores entre prédios; serviços de assistência técnica e manutenção em computadores e equipamentos de informática; configuração de equipamentos de informática; instalação, configuração e uso de aplicativos e programas de informática; serviços de apoio a clientes (suporte a usuários); serviços de segurança em informática, com instalação e configuração de antivírus; instalação e manutenção em servidores de rede com Sistemas Operacionais de Rede Windows 2008, 2012, 2016 Server e Linux Ubuntu Server e PfSense.	DK7	12,00	R\$ 5.790,00	R\$ 69.480,00
Valor Total Homologado - R\$ 69.480,00					

SERTANÓPOLIS, 20 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador: 8C7D6272

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	10/2018
b) Licitação Nº :	2/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/04/2018
e) Objeto Homologado :	aquisição Relógios Ponto Biométrico para o Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, para atender os funcionários do Sermusa.

10.301.0002.2.213. - Unidade Básica de Saúde - UBS 1 (Recursos Vinculados).
10.301.0002.2.213. - Unidade Básica de Saúde - UBS 1 (Recursos Vinculados).
10.301.0002.2.213. - Unidade Básica de Saúde - UBS 1 (Recursos Vinculados).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfé. Cotação):

PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/04/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A0BB945C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018

Processo inexigibilidade nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 79.852.406/0006-67

Representante: EDSON LUIS CASAGRANDE
CPF nº

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735.

VALOR TOTAL: R\$ 806,91 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:32084F4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME

CNPJ Nº 03.580.108/0001-99

Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
CPF nº 283.439.809-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..

VALOR TOTAL: R\$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:B6B51731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Representante: Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo
CPF nº 276.929.490-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 61.730,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EA541AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - Processo nº 193/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)

Homologo a presente licitação,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 2.641,72 m² de reaparelhamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de lixeiras, ensaios tecnológicos, Trechos: Rua Celso e Rua Raimundo Schreider. A comissão de licitação comunica aos interessados no processo de Edital de Habilitação nº 001/2018, que após o término da documentação e verificação das propostas apresentadas, obteve-se o seguinte resultado:

Table with 5 columns: Classificação, Nome do proponente, CNPJ do proponente, SITUAÇÃO, VALOR PROPOSTO R\$. Row 1: 01, CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, 07.569.788/0001-11, HABILITADO, R\$ 241.708,13

HELEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão de Licitação
ELIANE BRUM - Secretária
ANA MARIA BANDEIRA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 011/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVERIO BBL LINE E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE R\$ 373,34
Homologação em presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Table with 5 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Rows include items for 'SAVERIO BBL LINE' and 'VOYAGE'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRÁFEGO PARA O MUNICÍPIO. Homologação em presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Table with 5 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Rows include items for 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREVENÇÃO DE RISCOS DE DANOS À SEGURANÇA DO TRÁFEGO'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 61/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para Alimentação Escolar, conforme Lei Nº 11.947/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de Maio de 2018, às 08h. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Maio de 2018, às 08h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de Abril de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br. Realeza, 23 de Abril de 2018. CLAUDIA GRZEGOSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de inseminação, nitrogênio e sêmen bovino, para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que: 1 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (envelope "A") e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope "B"), para o dia 10 de Maio de 2018, às 09:00 (nove) horas. 2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital. Barracão/PR, 19 de Abril de 2018. MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO "Terra do Vinho e do Queijo"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MAIOR OFERTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO. Dia: 03 de Maio de 2018, às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizada Rua Irmo Rafael Delazari (prédio da antiga creche).

Main table for public bidding with 4 columns: ITEM, QTD, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows 01-10 detailing various lots of land and buildings for auction.

Mais informações, bem como documentação necessária para habilitação, entrar em contato na Rua André Bortoli, Prédio da Biblioteca Municipal fone: (41) 3564-1309. CEP: 85.620-000 e-mail: mhabilitacao@salgadofilho.pr.gov.br - SALGADO FILHO - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018
 Processo dispensa nº 03/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS
 CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
 Representante: MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO
 CPF nº 015.454.909-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO..
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 22/04/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER
 CNPJ Nº 29.985.283/0001-50
 Representante: OLMAR DALL ONDER - CPF nº 283.048.889-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 49.765,55 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 17/04/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.
CONTRATO: Nº 039/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Antonio Jair Maran - ME.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 85.302,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e dois reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 11 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME - CNPJ Nº 27.860.256/0001-25
 Representante: KARINA WERLANG - CPF nº 039.084.309-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..
VALOR TOTAL: R\$ 20.630,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 17/04/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Sigolin & Sigolin Ltda - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
 Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF nº 387.956.980-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 126.843,25 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 17/04/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.
CONTRATO: Nº 040/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ricardo Luiz Bedin.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 11 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 20.590.555/0001-48
 Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI - CPF nº 072.018.949-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..
VALOR TOTAL: R\$ 60.800,00 (Sessenta Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 17/04/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2018, as 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 001/2017.
CONTRATO: Nº 052/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Nacional Asfalto Ltda - EPP.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA
 CNPJ Nº 72.439.078/0001-18
 Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS
 CPF nº 643.819.279-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 138.935,06 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos) - **VIGÊNCIA:** 17/04/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017.
CONTRATO: Nº 056/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Maicon Roberto Enderle.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 04 (quatro) meses, vigorando até 26 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018
 O Município de MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantilado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, toma público que fará realizar até as 09h00min do dia 25 de maio de 2018, CHAMAMENTO PÚBLICO para **CRENCIAMENTO com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual múltipla.**
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.
Manfrinópolis em 19 de abril de 2018.
Antonio Valdir Serafini - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018
 Processo inexigibilidade nº 011/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 79.852.406/0006-67
 Representante: EDSON LUIS CASAGRANDE - CPF nº
OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735.
VALOR TOTAL: R\$ 806,91 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos) - **VIGÊNCIA:** 19/04/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.
CONTRATO: Nº 037/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rosa & Rosa Cia - EPP.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 26.253,13 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, 12 (doze) meses, vigorando até 05 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.
CONTRATO: Nº 084/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realização do curso: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Plataforma EAD), em atendimento ao Programa Menor Aprendiz, do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 137/2018
 Dá nova redação ao inciso V, do art. 1º, do Decreto nº. 001/2018 e dá outras providências.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. O inciso V, do art. 1º, do Decreto nº. 001/2018, passa vigorar com a seguinte redação:
 ... V - Keila Adajane Marques Antunes - Representante do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Barracão/PR, 19 de abril de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL